www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Assistência Social	3
Atos Administrativos	3
Regimentos e deliberações	3
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CANDIDO APARECIDO DOS SANTOS, localizado no Rua Ubirajara de Camargo, n° 292 QA L13, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores por motivo de danos ao patrimônio.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PACK-HAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, endereço Rua Atílio Biscuola, 1337 - Capivari, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para tecelagem de fios e fibras artificiais e sintéticas.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que WILSON AFFONSO DE VIVO MORETTO, localizado na Rua Aurélio Franzin, n° 1027 - Jd Nova América, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores por danos ao patrimonio.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental torna público que a empresa Seara Alimentos Ltda, localizado a Rua Armando Steck, n° 348 - Centro – Louveira, recebeu através do processo número 9556/2021 a Certidão de Aprovação do estudo de impacto de vizinhança (EIV) para instalação de comércio varejista de carnes, e o mesmo se encontra disponível nesta Secretaria para consulta pública, conhecimento e sugestões, por 15 dias a contar da data desta publicação.

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | **Regimentos e deliberações**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 11 de março de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2022, disposto na Ata nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Temática temporária, composta entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, para a revisão da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de "Comissão de Revisão da Lei da Criação do CMAS".

Art. 2º Os membros da Comissão de Revisão da Lei de Criação do CMAS são os seguintes conselheiros:

I – Aslan Kidare Liceras Panicaci, da OSC Patrulheiros Louveira;
II – Ludimira Martins Silva, da Secretária Municipal de Assistência Social, representando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
III – Israel Heber Bueno, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 3º À Comissão de Revisão da Lei do CMAS caberá à elaboração da minuta da proposta de revisão da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, naquilo que achar necessário.

Art. 4º A duração da Comissão de Revisão da Lei do CMAS se dará até a aprovação da versão final da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997, pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de março de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022

(Ata nº 02/2022)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 41 minutos, realiza-se de forma *online*, através da plataforma *Zoom*, a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Larissa Yassue Fukuda, Luiz Henrique de Freitas Bertoli e Ricardo Tonato Serpa, e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson Santos Flores, Talita Sechim dos Santos, Fernanda Paula Santana de Souza, Sonia Aparecida Angelo e Aslan Kidare Liceras Panicaci. Justificaram as ausências os conselheiros Ludimira Martins Silva, Aloísio Wagner Silva, Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos e Maria Walderez Berni Lavinhatti. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é **I – ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO, II – REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES, III – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES e IV – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE).** A Presidenta Larissa Yassue Fukuda inicia a reunião e agradece a presença de todos. Ana Paula dá início a primeira pauta, **I – discussão sobre alterações do Regimento Interno.** Ana Paula pergunta aos conselheiros se eles preferem que seja criada uma comissão temática para tratar deste assunto ou se preferem tratá-lo nas reuniões ordinárias, com todos os presentes e podendo fazer alterações. Decidem que não querem a comissão temática, porém a conselheira Talita Sechim dos Santos diz que, se for fazer na própria reunião, elas durarão um tempo excessivo. Em relação a isto, por sugestão da Presidenta Larissa, os conselheiros deliberam, por unanimidade, que a Secretaria Executiva deverá mandar aos conselheiros uma versão em PDF do Regimento Interno, o qual deverá ser lido e as sugestões de alteração trazidas na próxima reunião ordinária. **II – Realização do Plano de Ações.** Os conselheiros deliberam, por unanimidade, em relação a este tema, que, assim como o Regimento Interno, será enviado um modelo do Plano de Ação, o qual deverá ser lido e as sugestões trazidas na próxima reunião ordinária. A conselheira Fernanda Paula Santana de Souza se apresenta como nova titular da entidade CIELO. Todos agradecem a presença dela e se apresentam. **III – Aprovação do Calendário de Reuniões.** Ana Paula diz que o calendário das reuniões ordinárias já fora previamente apresentado ao Conselho, bem como

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

reforça que não é possível o pré-agendamento de reuniões extraordinárias. Findado isto, abre-se aos presentes para que deliberem sobre a aprovação do calendário. Ele é aprovado pela unanimidade dos presentes. **IV – Aprovação de Alterações do Plano de Trabalho da APAE.** Ana Paula passa a palavra para o conselheiro Geílson Santos Flores, representante da APAE Louveira/SP, o qual faz a apresentação das alterações do Plano de Trabalho que fora solicitada como critério para recebimento de recurso, oriundos de emenda parlamentar disponibilizada pelo Deputado Federal Márcio Alvino. A apresentação está no Anexo Único a esta Ata. Findada apresentação, os conselheiros parabenizam Geílson, reafirmando a importância de fortalecimento das entidades na cidade de Louveira e aprovam por unanimidade as alterações do Plano de Trabalho. Ana questiona se o Plano deve ser novamente publicado, devido às alterações, o colegiado direciona a pergunta ao Luiz Henrique de Freitas Bertoli (Secretaria de Finanças) que participa da reunião. Ele pede um minuto e verifica que é necessário entregar ao Geilson apenas a Ata com a aprovação do CMAS, que não é necessário uma nova publicação. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Presidenta do Conselho, Sr.ª Larissa Yassue Fukuda.

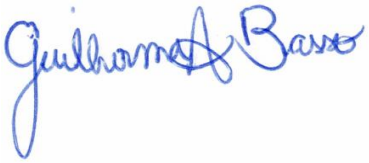





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

(Ata nº 03/2022)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se, de maneira *online* através da plataforma *Zoom*, em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estão presentes, da Vigilância Socioassistencial, o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Larissa Yassue Fukuda, Ludimira Martins Silva, Luiz Henrique de Freitas Bertoli e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson Santos Flores, Fernanda Paula Santana de Souza e Aslan Kidare Liceras Panicaci. A pauta da reunião de hoje é a **DELIBERAÇÃO REFERENTE AO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DO ANO DE 2020.** Ana Paula começa a reunião e diz que o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia que conduzirá a apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2020, o qual é uma prestação de contas, especificamente dos recursos que o Governo Federal transfere para a execução de ações no Município, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Rodrigo também informa quanto ao preenchimento dos questionários que devem ser preenchidos pelo CMAS. Rodrigo realiza a apresentação do demonstrativo, o qual está disposto no anexo desta Ata. Durante a apresentação, a Presidenta Larrisa Yassue Fukuda pergunta o porquê de haver saldo restante, e Rodrigo ressalta a importância de um Plano de Ação do Conselho que contemple ações que possam ser financiada com tal verba, obedecendo os critérios específicos do CMAS. Posto isto, se finda a apresentação e inicia-se a votação, e com unanimidade dá-se por aprovado o Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2020. Fica acordado que o preenchimento dos questionários citados acima será realizado no dia 21 de fevereiro do corrente ano, em reunião online, com a presença do Rodrigo (Apenas para orientação quanto ao sistema, não quanto ao preenchimento), da Presidenta do CMAS, Sr.ª Larissa Yassue Fukuda, da conselheira Talita Sechim dos Santos e da Secretaria Executiva. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que é assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Sr.ª Larissa Yassue Fukuda, Presidenta do Conselho.

Guilherme Ansani Basso

Larissa Yassue Fukuda

Ana Paula Oliveira de Araújo

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

(Ata nº 04/2022)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se, de maneira *online* através da plataforma *Zoom*, em primeira chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estão presentes, da Vigilância Socioassistencial, o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Larissa Yassue Fukuda e Fabiane de Cassia Silva Miyasaka; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson Santos Flores, Talita Sechim dos Santos, Fernanda Paula Santana de Souza e Sonia Aparecida Angelo Justificaram sua ausência os conselheiros Aslan Kidare Liceras Panicaci, Adriana Cristina da Silva Arten, Israel Heber Bueno e Luiz Henrique de Freitas Bertoli. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é a **DELIBERAÇÃO REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE PARCELA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.** Ana Paula inicia a fala e diz que o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia que conduzirá a reunião. O Sr. Rodrigo explica aos presentes que há um Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – OSC *Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua* para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Ocorre que este Termo de Colaboração repassa recursos provenientes da Prefeitura Municipal e do Governo Estadual, do qual se recebe um valor de R$ 16.805,00 (dezesseis mil oitocentos e cinco reais) parcelados durante o ano. Há a necessidade de reprogramar saldo existente oriundo de repasse estadual do exercício de 2021 para o exercício 2022, e é preciso a deliberação constando em Ata do CMAS. Informa, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará o ofício solicitando a reprogramação, o qual seguirá, juntamente com a Ata desta reunião, para a DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social). Posto isto, abre-se ao colegiado para a votação, e delibera-se a favor da reprogramação por unanimidade. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso, a redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Presidenta do Conselho, Sr.ª Larissa Yassue Fukuda.

Guilherme Ansani Basso

Larissa Fukuda

Ana Paula Oliveira de Araújo

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br